

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis.

Requerimento nº 18/2009

DANIEL AUGUSTO DE AGUIAR COSTA, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **REQUER** a Vossa Excelência que preste as seguintes informações, no que tange as funções exercidas pelos servidores municipais, e suas respectivas remunerações:

1 – Nos últimos 6 (seis) meses, quais servidores municipais e suas respectivas funções, com fulcro no artigo 189 e seguintes, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, exerceram atividades INSALUBRES, e quais receberam o respectivo adicional, quer tenham ou não exercido tais atividades?

2 – Nos últimos 6 (seis) meses, quais servidores municipais e suas respectivas funções, com fulcro nos artigos 193 e seguintes, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, exerceram atividades PERIGOSAS, e quais receberam o respectivo adicional, quer tenham ou não exercido tais atividades?

JUSTIFICATIVA

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal. Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 23 de março de 2009.

Daniel Augusto de Aguiar Costa
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Ofício Gab nº 192/09

Joanópolis, 09 de abril de 2009

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento de nº 18/2009, de autoria do vereador Daniel Augusto de Aguiar Costa; temos a informar:

Encaminhamos, em anexo, documentos solicitados e esclarecemos a regra, atualmente aplicada.

1. O adicional é pago à todos os funcionários lotados nos setores ligados a Secretaria da Saúde e aos veterinários e auxiliares ligados aos programas que envolvam contato com animais na Secretaria de Agricultura,
2. Aos funcionários lotados em cargos considerados insalubres por natureza,
3. Aos funcionários, para os quais, é determinado o adicional pelo responsável do Setor.

Informamos ainda que, por ocasião da reorganização administrativa, possíveis desvios devem ser corrigidos.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Carlos da Silva Torres
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Marcelo Costa
Presidente da Câmara Municipal
Joanópolis – S.P.